



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 1.703/2021 - PMC/SMG**

Cajamar/SP, 21 de dezembro de 2021.

**Referente: Indicação nº 1.094/2021**  
**17ª Sessão**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
20/2022

DATA / HORA  
04/01/2022 15:04:04

USUÁRIO  
martha

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1.094/2021**, de autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins e subscrito pelos Vereadores Cleber Candido Silva e Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos a informação prestada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Eventos, por meio de seu **OFICIO SMCELE Nº 0821/2021**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

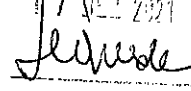
Cajamar (SP), 16 de dezembro de 2021.

OFÍCIO SMCELE. N.º 0821/2021

Ao  
Departamento Técnico Legislativo  
A/C: Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

GABINETE DO PREFEITO  
RECEBIDO

17 DEZ 2021

Por: 

11W36

**Assunto: Indicação nº 1094/2021 – 17ª Sessão**

Prezada Senhora:

Em resposta à Indicação nº 1094/2021, 17ª Sessão, dos nobres Vereadores (Alexandro Dias Martins e Flávio Alves Ribeiro), informamos que anteriormente à pandemia do Covid – 19, as atividades citadas já eram atividades dessa Secretaria.

Sem mais para o momento,

Contando com a habitual colaboração, antecipo meus agradecimentos.

Respeitosamente,

  
FABIANO LIMA RODRIGUES  
SECRETARIO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E EVENTOS.



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

**INDICAÇÃO Nº 1094 / 2021**

|                                               |
|-----------------------------------------------|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR</b>            |
| Incluído no expediente da sessão Ordinária    |
| Realizada em 10/11/2021                       |
| Despacho: <i>Tomada de decisão</i>            |
| <br>                                          |
| <i>Saulo Anderson Rodrigues</i><br>Presidente |

Senhor Presidente

Senhores Vereadores e Vereadora,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de se implantar treinos de futebol feminino (esporte que tem ganhado, a cada ano, maior visibilidade e apoio), em variadas faixas etárias, nas modalidades campo e futsal, no município de Cajamar.

### JUSTIFICATIVA

Considerando que existem crianças e adolescentes do sexo feminino que jogam futebol no município, é importante que se incentive a prática do esporte, de modo a garantir uma opção de atividade física e lazer, além de criar a possibilidade de promover potenciais talentos.

Desta forma, evidencia-se a crucial importância desta indicação.

DEPARTAMENTO  
LEGISLATIVO  
Recebido

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de novembro de 2021.

17 NOV 2021

*Miguelê Alves* 14.39  
Recebido Por Horas

*Alexandro Dias Martins*  
**ALEXANDRO DIAS MARTINS**  
Lê Martins Vereador  
MDB - Movimento Democrático

*Cleber Candido Silva*  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
3173/2021

DATA / HORA  
05/11/2021 12:25:47

USUÁRIO  
martha

*Flavio Alves Ribeiro*  
Vereador

Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)

[www.cmdc.sp.gov.br](http://www.cmdc.sp.gov.br) e-mail: [lemartins@camaracajamar.sp.gov.br](mailto:lemartins@camaracajamar.sp.gov.br)